

José Maurício

Decreto nº 326

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, a normalista Rosiléa Pinto Queiroz, professora municipal, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 136 da Lei Orgânica dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de Janeiro de 1954.

L. F. L. L.

Prefeito Municipal

~~Silvia Maria~~

Secretário

Vencerá anualmente cr# 11.160,00